

PORTARIA Nº 1.081/2026

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ELAINE DARLI BAFFILLI HIRT**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria especial ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ELAINE DARLI BAFFILLI HIRT**, matrícula 838362, portadora do RG n.º 6.295.153-2-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 022.949.619-94, nomeada em 18 de agosto de 2003, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10.016/2026, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 583 (quinhentos e oitenta e três) dias, ou seja, 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 8 (oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de agosto de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 17/08/2026 DE N.º 3596
UMUARAMA, 17/08/2026
Dimir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS